



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Portaria nº 03, de 22 de Janeiro de 2018**

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE**

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada para apurar os fatos narrados no processo nº 23083019906/2017-87, conforme portaria de nº 182/2017, de 22 de dezembro de 2017.

*Waleska Pereira da Silva*

Prof<sup>a</sup>. Waleska Giannini Pereira da Silva  
PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO